

PORTARIA-R Nº 131/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerando a Portaria do Ministério da Educação nº1.487, de 27.11.2014, e, ainda,

Considerando o Ofício nº 50/2015 – AGU/PGF/PFE/IF SUDESTE MG,

Art. 1º- **DETERMINAR** os serviços considerados de natureza contínua que cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito do IF Sudeste MG.

Parágrafo Único. São considerados como serviços continuados no âmbito do IF Sudeste MG:

- acesso/consulta à base de dados do sistema de cadastro de pessoa física (CPF) e jurídica (CNPJ);
- acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de diversas naturezas;
- análise microbiológica e de diagnóstico da qualidade do ar;
- análise microbiológica e tratamento das águas do ar condicionado;
- assinatura de clipping de jornais (mídia impressa e eletrônica);
- atendimento e suporte técnico aos usuários de soluções de tecnologia da informação;
- comunicação de dados utilizando frame relay;
- concessão administrativa de uso, onerosa;
- contact center;
- contratação de serviço de suporte técnico à plataforma de produtos software;
- contratação de serviços para fornecimento de solução (ferramenta de software) de modelagem de dados corporativa para ambiente heterogêneo de sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD);
- controle de pragas urbanas: desinsetização e desratização;
- copeiragem, garçom, ascensorista, carregador e lavador de veículos, agente de campo;
- duplicação de mídias (CD, DVD-R, CD-R, Mini-DV, etc.);
- editoração;
- energia elétrica;
- estágio remunerado;
- fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
- fornecimento de exemplares de jornais e revistas, impressos e em versão digital;

- fornecimento de solução (software) de controle, segurança e qualidade de dados para ambiente heterogêneo de sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD), execução de planejamento e consultoria, implementação e testes, transferência de conhecimentos e operação assistida, com garantia (manutenção e suporte técnico);
- fornecimento de solução de "segurança e gerenciamento de serviços na proteção da informação" - operação assistida;
- gerenciamento de combustíveis, envolvendo a implantação, o fornecimento (gasolina, álcool, diesel e gás natural veicular - GNV);
- impressão gráfica;
- impressão, cópia, digitalização e fax;
- infovia;
- licença de uso de software;
- limpeza e conservação;
- locação de ônibus e de van com motorista;
- locação de veículos de passeio com motorista;
- manutenção da frota de veículos;
- manutenção de estabilizadores - no-breaks;
- manutenção de grupo de geradores;
- manutenção de máquinas e implemento agrícolas;
- manutenção do sistema de cabeamento de transmissão de dados e voz;
- manutenção hidrossanitária e reparos prediais;
- manutenção predial com fornecimento de materiais, de pisos, forros, divisórias e vidros;
- manutenção preventiva e corretiva de mobiliário, eletrodoméstico e equipamentos eletroeletrônicos, por demanda;
- manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado;
- manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de laboratórios;
- manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de produção agroindustrial (equipamentos de laticínios, de agroindústria, ordenhadeiras mecânicas, pivô central de irrigação e equipamentos dos cursos de mecânica);
- manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagem;
- manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e odontológicos;
- manutenção preventiva e corretiva em impressoras *off-set* e *multilith*;
- manutenção preventiva e corretiva em máquinas de franquear;
- manutenção preventiva e corretiva equipamentos de refrigeração (câmaras frias e bebedouros);
- manutenção, limpeza, desinfecção e potabilização de reservatórios e caixas d'água e de bebedouros;
- operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;
- operação, manutenção preventiva e corretiva na central telefônica;
- operação, manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas;
- organização, planejamento, promoção e execução de eventos;
- passagens aéreas;
- plano de saúde para os servidores e dependentes;
- prestação de serviços de engenharia de software (desenvolvimento/manutenção/documentação de sistemas, sustentação de sistemas e desenvolvimento de sítios e portais);
- prestação de serviços de rede dinâmica de aceleração de aplicações com distribuição de conteúdo na web;
- prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação de atividades continuadas central (*service desk*);
- publicação de matéria e atos de caráter oficial no Diário Oficial da União;
- publicidade e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários;
- publicidade legal;
- realização de exames médicos periódicos e de avaliação clínica;
- recepção, secretariado, auxiliar de serviços gerais (contínuo);
- remessa de encomendas e cargas por via aérea, porta a porta, nacional e internacional;
- seguro de acidentes pessoais para agentes, alunos e estagiários;

- seguro predial contra incêndio, explosão e queda de raios para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário das edificações;
- seguro veicular;
- serviço de agendamento de viagens;
- serviço de assessoria técnica especializada;
- serviço de fornecimento de refeições transportadas;
- serviço de locação de equipamentos em geral;
- serviço de manutenção predial com uso de mão de obra exclusiva;
- serviço de portaria (diurno e noturno);
- serviço de registro de produção técnico científica;
- serviço de reprografia e mecanografia
- serviço de tradução e revisão de artigos para publicações científicas;
- serviço para avaliação de fumos metálicos;
- serviço para avaliação de ruído e avaliação de calor;
- serviço terceirizado de oficial de manutenção predial;
- serviço terceirizado de telefonista;
- serviço terceirizado de trabalhador agropecuário em geral;
- serviços de chaveiro;
- serviços de lavanderia;
- serviços de motoristas;
- serviços de transportes frequentes para pessoas ou objetos;
- serviços postais e telégrafos;
- solução para controle de acesso lógico;
- sustentação a serviços de tecnologia da informação;
- telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;
- vigilância armada e desarmada (diurno e noturno);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PORTARIA Nº 271/2022 - REIDRIIT (11.01.03.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 23 de Fevereiro de 2022

2_-Portaria_131_2016_-_Servicos_Continuos.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 17:31)

CARLA PRATES FARIAS

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

1890610

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **271**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **8bd323aab4**